

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

CNPJ: 61.074.175/0001-38



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à vossa apreciação em cumprimento às disposições legais e estatutárias as Demonstrações Financeiras, referentes à MAPFRE Seguros Gerais S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. As referidas Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações, acompanhadas do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer dos Atuais Independentes.

Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos totalizaram em 2022 R\$ 9.175,5 bilhões, com aumento de R\$ 1.243,4 bilhão ou 15,7% em relação ao ano anterior. O crescimento ocorreu, principalmente, em função das carteiras de agronegócios seguida pelo segmento de pessoas.

Sinistralidade

A sinistralidade em 2022 foi de 55,7%, com redução de 13,4% em relação ao ano anterior. Os principais impactos da redução na sinistralidade foram notados nas carteiras de Seguro de Pessoas e Empresas. Em 2021 essas carteiras foram afetadas respectivamente pelas indenizações relacionadas à COVID-19 e por 8 (oitos) sinistros de ponta com recuperação de sinistro na linha de resseguro, não observadas no ano de 2022.

Despesas administrativas

As despesas administrativas sobre o prêmio ganho no ano de 2022 foram de 12,3%, aumento de 0,3% em relação ao ano anterior.

Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou R\$ 300,8 bilhões, aumento de R\$ 113,0 bilhões ou 60,2% em relação ao ano anterior, impactado principalmente pelo aumento da taxa SELIC ao longo de 2022, refletindo positivamente nos títulos pós-fixados indexados a essa taxa.

Resultado do exercício

O resultado totalizou em 2022 um lucro de R\$ 7,0 bilhões, redução de R\$ 126,5 bilhões, em relação ao ano anterior, justificado principalmente pela sinistralidade da carteira de automóvel e constituição de *impairment*. Este gap poderia ser maior se não houvesse os créditos fiscais beneficiando o resultado. O Retorno sobre Patrimônio Líquido - ROE, foi de 0,3% em 2022, e 5,8% em 2021.

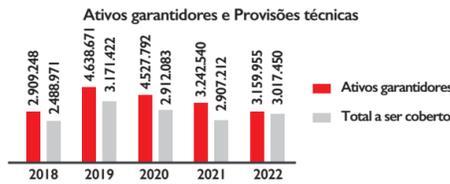
Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros ocorridos, despesas de comercialização, despesas administrativas, resultado com operações de resseguro, despesas com tributos e outras receitas e outras despesas operacionais sobre os prêmios ganhos), em 2022 foi de 104,6%, aumento de 3,4 p.p. em relação aos 100,3% do ano de 2021. Esta variação decorre, principalmente, pela piora do índice combinado das carteiras de Automóvel e Massificados. Foi observado um aumento de sinistralidade dessas carteiras: em Automóvel o principal impacto foi devido à valorização dos veículos de acordo com a tabela FIPE, gerando aumento no custo médio das indenizações e em Massificados a piora foi pelo aumento da frequência de sinistros no produto Residencial.

O índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, no ano de 2022 foi de 101,1%, aumento de 3,4 p.p. em relação aos 97,7% do ano anterior.

Declaração de capacidade financeira

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações, a MAPFRE Seguros Gerais declara deter, na categoria "mantidos até o vencimento", títulos e valores mobiliários no valor de R\$ 556,4 milhões e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título. Embora a seguradora tenha apresentado um Capital Circulante Líquido (CCL) negativo, a liquidez está garantida por aplicações financeiras classificadas como disponíveis para venda, que podem ser utilizadas no caso de necessidade de fluxo de caixa e geram fluxos de caixa positivos nas operações. A Seguradora tem apresentado liquidez aos ativos garantidores oferecidos para cobertura das provisões técnicas nos últimos anos conforme demonstrado abaixo:



Política de Reinvestimento de Lucros e Política de Distribuição de Dividendos

Os acionistas da MAPFRE Seguros Gerais S.A., em cada exercício, têm direito a receber, a título de dividendos, o mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido.

O lucro líquido, após as deduções legais e distribuições de dividendos previstas no Estatuto Social, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, podendo ser designado 100% à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Sociedade, até atingir o limite do valor do capital social integralizado.

Sustentabilidade

Em 2022, a MAPFRE traçou sua Estratégia Global de Sustentabilidade, que resultou no Plano de Sustentabilidade 22-24, que define o seu posicionamento estratégico e os seus principais projetos e iniciativas em relação às questões ASG (ambientais, sociais e de governança) e de negócios para os próximos anos.

O Plano contempla os compromissos globais de sustentabilidade assumidos pela Companhia, com foco nos grandes desafios enfrentados atualmente pelo mundo: as mudanças climáticas, a necessidade de uma economia mais circular, a inclusão, a educação financeira e de seguros, o envelhecimento da sociedade, os negócios e demandas sociais e os desafios de um portfólio de produtos e serviços cada

vez mais sustentável, em linha com as oportunidades e ameaças de um cenário socioeconômico e climático em plena transformação.

FUNDACIÓN MAPFRE

Por meio da *Fundación MAPFRE*, uma instituição sem fins lucrativos, a MAPFRE contribui para o desenvolvimento da sociedade com a realização de iniciativas nas áreas de Prevenção e Segurança Viária, Promoção da Saúde, Seguro e Previdência Social, Cultura e Ação Social.

Em 2022, os programas promovidos para melhorar as condições de vida de grupos desfavorecidos, reduzir os acidentes de trânsito, disseminar o acesso à informação, à prevenção, à inovação e à pesquisa, ampliando a diversidade cultural da sociedade beneficiaram mais de 11,3 milhões de pessoas, sendo 7 milhões de beneficiários *on-line* e 4,3 milhões de beneficiários presenciais.

Controles internos

A atuação da área de Controles Internos tem como principal objetivo oferecer suporte ao negócio e às áreas operacionais, na construção e manutenção de um ambiente corporativo mais seguro e sustentável.

Periodicamente, são realizados testes de controles internos, que visam estar em conformidade com as normas regulatórias e dar confiabilidade às práticas adotadas, o que é informado às áreas e aos Comitês os resultados obtidos. Os testes referem-se ao acompanhamento de novas regulamentações, aos atendimentos à fiscalização, à prevenção da lavagem de dinheiro e às fraudes, segurança física e lógica, plano de continuidade de negócios e atividade de mapeamento de processo.

Compliance

O GRUPO MAPFRE, com base na Lei nº 9.613/1998, de 3 de março de 1998, e alterações, e com o intuito de prevenir a utilização de produtos ou processos para o crime de lavagem de dinheiro e assegurar a conformidade com a Circular SUSEP nº 612/2020, de 18 de agosto de 2020, possui processos implementados para identificação, monitoramento e comunicação de operações suspeitas com indícios de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e atos ilícitos.

O GRUPO conta, ainda, com o Código de Ética, alinhado com os conceitos de Missão, Visão e Valores. Os canais de denúncia estão disponíveis aos funcionários e públicos externos, mantendo-se disponíveis para receber relatos de indícios de práticas ilícitas ou irregulares, com reporte imediato ao Comitê de Auditoria Estatutária para acompanhamento.

Governança de dados e segurança da informação

A Administração reafirma o compromisso pela disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações organizacionais e dos clientes. Diante dos desafios da era digital das informações, além do monitoramento em relação à segurança dos dados, governança e gestão da informação robusta e fortalecida tem sido um dos focos de atuação do GRUPO MAPFRE, alinhada à nova Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos acionistas, clientes, corretores, parceiros e colaboradores pelo apoio e confiança depositados em nosso trabalho. O fortalecimento desse relacionamento é um dos objetivos que nos estimula a seguir em frente, em busca de novos desafios.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante		7.882.394	7.965.082
Disponível	5	10.611	20.145
Caixa e bancos		10.611	20.145
Equivalentes de caixa	5	25.419	40.073
Aplicações	6	707.833	545.802
Créditos das operações com seguros e resseguros		2.875.132	2.664.190
Prêmios a receber	7	2.742.076	2.398.504
Operações com seguradoras		1.929	23.477
Operações com resseguradoras	8a	131.127	242.209
Outros créditos operacionais	9	78.878	56.984
Ativos de resseguro - provisões técnicas	8a	3.022.776	3.508.946
Títulos e créditos a receber		346.805	392.451
Títulos e créditos a receber	10a	260.504	222.512
Créditos tributários e previdenciários	30b	68.774	144.758
Outros créditos		17.527	25.185
Outros valores e bens		152.617	127.036
Bens à venda	11b	67.802	50.921
Outros valores	11c	84.815	76.115
Despesas antecipadas		22.988	25.824
Custos de aquisição diferidos	12	639.335	583.631
Seguros		639.335	583.631
Ativo não circulante		7.228.607	6.714.891
Realizável a longo prazo		6.556.686	6.122.199
Aplicações	6	2.441.117	2.651.468
Créditos das operações com seguros e resseguros		215.465	99.638
Prêmios a receber	7	215.465	99.638
Ativos de resseguro - provisões técnicas	8a	1.384.291	1.124.610
Títulos e créditos a receber		2.040.871	1.858.589
Créditos tributários e previdenciários	30b	1.174.335	1.053.667
Depósitos judiciais e fiscais	27a	866.536	804.922
Outros valores e bens	11a	197.314	170.189
Custos de aquisição diferidos	12	277.628	217.705
Seguros		277.628	217.705
Investimentos		1.292	1.042
Participações societárias		1.258	996
Outros investimentos		34	46
Imobilizado	13	64.042	64.686
Imóveis de uso próprio		19.849	16.396
Bens móveis		22.254	19.263
Outras imobilizações		21.940	29.027
Intangível	14	606.587	526.964
Total do ativo		15.111.001	14.679.973

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante		8.840.087	8.891.716
Contas a pagar		490.490	509.278
Obrigações a pagar	15	285.539	314.872
Impostos e encargos sociais a recolher	16	167.257	150.257
Encargos trabalhistas		26.995	35.678
Impostos e contribuições	17	11.299	8.471
Débitos de operações com seguros e resseguros		1.187.057	1.110.900
Prêmios a restituir		2.990	10.522
Operações com seguradoras	18	27.873	16.674
Operações com resseguradoras	8b	706.425	695.350
Corretores de seguros e resseguros	19	363.549	321.198
Outros débitos operacionais	20	86.220	67.156
Depósitos de terceiros	21	177.772	193.278
Provisões técnicas - seguros	22	8.894.447	7.012.215
Danos		6.587.980	6.766.469
Pessoas		258.540	227.752
Vida		39.277	17.994
Outros débitos	25	100.321	66.044
Débitos diversos		100.321	66.044
Passivo não circulante		3.772.813	3.362.933
Provisões técnicas - seguros	22	2.844.936	2.441.649
Danos		2.377.516	2.121.452
Pessoas		365.545	267.802
Vida		101.875	52.395
Outros débitos		927.877	921.284
Provisões judiciais	27	794.432	787.454
Débitos diversos	25	133.445	133.830
Patrimônio líquido	28	2.498.101	2.425.324
Capital social		2.483.177	2.408.177
Reservas de capital		542	542
Reservas de reavaliação		397	397
Reservas de lucro		217.114	180.050
Ajustes de avaliação patrimonial		(203.129)	(163.842)
Total do passivo e patrimônio líquido		15.111.001	14.679.973

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

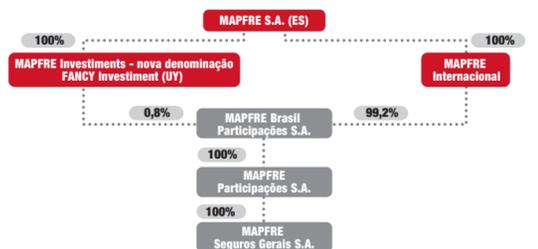
	Reservas de capital			Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Ágio na subscrição de ações	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de investimentos			
Saldo em 1º de janeiro de 2021	2.408.177	497	45	397	78.264	90.678	-	2.743.716
Adoção inicial - CPC 06(R2)	-	-	-	-	-	-	(8.086)	(8.086)
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	(254.520)	(254.520)	(254.520)
Dividendos pagos - Reunião de Diretoria em 31 de agosto de 2021	-	-	-	-	-	(156.572)	(156.572)	(156.572)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	133.491	133.491
Reserva legal	-	-	-	6.675	-	-	(6.675)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(31.705)	(31.705)
Reserva de investimentos	-	-	-	-	95.111	-	(95.111)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.408.177	497	45	397	84.939	95.111	(163.842)	2.425.324
Aumento de capital AGE de 30 de junho de 2022	75.000	-	-	-	-	-	-	75.000
Absorção dividendos 2021 para reserva de investimentos	-	-	-	-	-	31.705	-	31.705
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	(39.287)	7.030	(39.287)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	7.030	7.030
Proposta para distribuição do resultado:	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	351	-	-	(351)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(1.671)	(1.671)
Reserva de investimentos	-	-	-	-	5.008	-	(5.008)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.483.177	497	45	397	85.290	131.824	(203.129)	2.498.101

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MAPFRE Seguros Gerais S.A., doravante designada por "Seguradora", é uma sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em seguros e cessos nos ramos de vida e elementares, em todo o território nacional. O endereço registrado da Seguradora é Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, CEP 04794-000 e está cadastrada no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38. A Seguradora é integrante do GRUPO MAPFRE, conjunto de empresas e entidades que operam em seguros e atividades correlatas, bem como participação em outras sociedades com sede em Madrid, Espanha. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do GRUPO MAPFRE, sendo os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns absorvidos segundo critérios estabelecidos em acordo operacional existente entre as empresas do GRUPO MAPFRE. Em 31 de dezembro de 2022, o GRUPO MAPFRE apresentava a seguinte estrutura:



2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Base de preparação: Em consonância com a Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações, as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando referendadas pela SUSEP. As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Circular, seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e, em 24 de fevereiro de 2023. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b) Comparabilidade:** A Seguradora reclassificou, os valores de Custo de Aquisição Diferidos e Tributos Diferidos, apresentados em 31 de dezembro de 2021, como variação das contas patrimoniais, nos ajustes ao lucro líquido do exercício apresentado nas Demonstrações do Fluxo de Caixa. Essas reclassificações foram feitas, para melhor apresentação e comparabilidade. Tais mudanças não impactaram o fluxo de caixa do exercício. **c) Continuidade:** A Administração considera que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio de continuidade. **d) Base para avaliação, apresentação e moeda funcional:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção para ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo. A moeda funcional da Seguradora é o Real. **e) Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras é realizada de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC a partir de julgamentos, estimativas e premissas realizadas pela Administração, as quais afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir, conforme o caso, das estimativas e premissas as quais são continuamente revistas. Com relação às estimativas contábeis, estas não reconhecidas no período em que as estimativas são realizadas e em exercícios futuros. As notas explicativas listadas abaixo incluem: *i.* informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; e *ii.* informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício contábil. • Nota 3g - Classificação dos contratos de seguro; • Notas 3k, 3l, 22 e 26 - Provisões técnicas e teste de adequação dos passivos; • Nota 10b - Ressarcimento a receber - estimados; • Notas 3b e 7 - Prêmios a receber (redução ao valor recuperável); • Notas 3n e 27 - Provisões judiciais; e • Notas 3q e 30 - Imposto de renda e contribuição social diferidos. **f) Segregação entre circulante e não circulante:** A Seguradora revisa os valores registrados no ativo e no passivo circulantes, a cada data de elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data-base. Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados no ativo circulante, independente dos prazos de vencimento. Ativos e pass

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-38

2022 (Em milhares de Reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2022

são compostos por participações societárias da Seguradora Líder do Consórcio DPVAT S.A.

e) Imobilizado: O ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros, utilizados na condução dos negócios da Seguradora, sendo registrado contabilmente pelo custo histórico. O custo do ativo imobilizado, é reduzido pela depreciação acumulada e por perdas de redução de valor recuperável acumuladas, quando aplicável. O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando geram benefícios econômicos futuros e possam ser avaliados com confiabilidade. Gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado, conforme incorridos. A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear considerando as taxas divulgadas na nota explicativa nº 14. Sistemas de controle interno, incluindo o desenvolvimento interno de sistemas, incluindo o custo de mão de obra direta, são reconhecidos como ativo intangível somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável e se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, considerado sua viabilidade econômica, e existir ainda, a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento desses sistemas. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todos os demais gastos são contabilizados como despesas à medida que são incorridos. A amortização do ativo intangível é calculada segundo o método linear considerando as taxas divulgadas na nota explicativa nº 14. ii. Canais de distribuição: A Seguradora adquiriu certos direitos de comercialização de seus produtos em diversos canais de vendas nas atividades comerciais de varejo (canal *affinity*). O valor pago por esses direitos, acrescido dos custos diretos incrementais da transação foram contabilizados como ativo intangível de vida útil definida e estão sendo amortizados pelo prazo contratual segundo o IAS 38. Ativo intangível e divulgado na nota explicativa nº 14. Adicionalmente, foi realizada a análise de recuperabilidade dos montantes registrados, onde para os itens que foi identificada a necessidade de *impairment*, a Seguradora contabilizou as perdas. **g) Classificação dos contratos de seguro:** A Seguradora classifica os contratos emitidos como contratos de seguro quando os contratos transferem risco significativo de seguro, assim definido quando pode ser observada a possibilidade de pagar benefícios adicionais ao seguro na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afeta-lo de forma adversa e significativa. **h) Mensuração dos contratos de seguros:** Os prêmios de seguros e os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices/faturas, ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão desses documentos. São apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios ganhos e dos custos de aquisição diferidos. As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição, relativos aos riscos vigentes sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidos no resultado no início da cobertura do risco, em bases estimativas. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como receitas financeiras em base "pro-rata-die", ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios. **i) Resseguro:** Resseguro é a operação pela qual o segurador transfere a outrem, total ou parcialmente, um certo anteriormente assumido. Na operação, a Seguradora mitiga suas responsabilidades na aceitação de risco risco eventualmente considerado excessivo e cede a um ressegurador parte ou toda a responsabilidade e do prêmio correspondente recebido. Tecnicamente, o resseguro é um contrato que visa equilibrar e dar solvência aos seguradores por meio da diluição dos riscos junto a terceiros o que contribui para a segurança do mercado. Os prêmios de resseguro relativos aos contratos da modalidade "proporcional" são registrados no resultado simultaneamente aos respectivos prêmios de seguros, sendo apropriadas no resultado as correspondentes despesas de resseguro diferidas, de acordo com a vigência das apólices de seguros. Os prêmios relativos aos contratos da modalidade "não proporcional" são registrados no resultado no início de vigência do contrato de seguro, sendo apropriadas ao resultado as despesas correspondentes aos custos de aquisição diferidos, de acordo com a vigência do contrato de seguro. As baixas das operações de resseguro mantidas com os resseguradores, são contabilizadas com base em prestações de contas nos contratos automáticos da modalidade "proporcional" e, caso a caso, nos contratos facultativos e nos contratos automáticos da modalidade "não proporcional". Os valores a receber, relacionados com a operação de resseguro, incluem saldos a receber de resseguradores, nos termos dos contratos de resseguro, e as parcelas do ressegurador nas provisões técnicas constituídas. No caso de serem identificados indícios de que os valores não serão realizados pelos montantes registrados, estes ativos são ajustados ao seu valor recuperável levando-se em consideração o descrito na nota explicativa nº 3b. Os valores a receber e a pagar junto aos resseguradores são calculados de acordo com as disposições contratuais previamente definidas. **j) Custos de aquisição diferidos:** São compostos substancialmente por valores referentes a comissões e agenciamentos relativos à comercialização de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada pelo método "pro-rata-die" tomado em base de início e fim de vigência do risco segurado. O custo de aquisição, com prazo médio de diferimento de 24 (vinte e quatro) meses. **k) Provisões técnicas:** As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG é constituída pela parcela do prêmio comercial, calculada pelo método "pro-rata-die" tomando-se por base a data de início e fim de vigência do risco segurado. A "Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes, mas não Emitidos - PPNG-RVNE" é calculada com base em experiência histórica de 24 (vinte e quatro) meses que considera o intervalo entre a data de início de vigência do risco e a data de emissão das apólices e emissões. A Provisão de Excedentes Técnicos - PET é constituída para os contratos que possuem a provisão de distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico de apólice. A Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL é constituída por estimativa de pagamentos prováveis brutos de resseguros e líquidos de recuperação de resseguro cedido, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data de balanço patrimonial, e atualizada monetariamente nos termos da legislação vigente. Os critérios para estimar o valor a ser constituído como reserva inicial desta provisão dependem das características de cada ramo, considerados os valores reclamados. Inclui o ajuste do "Sinistros Ocorridos, mas Não Suficientemente Avisados - IBNeR", como complemento da "Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL", considerando o desenvolvimento agregado dos "sinistros avisados e ainda não pagos", cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final. A constituição desta última provisão é baseada no método de desenvolvimento de sinistros pagos/incorridos, o que envolve a construção de triângulos de 48 (quarenta e oito) trimestres. O objetivo é estimar os valores finais totais esperados de pagamentos de sinistros para determinado período. A combinação do método de desenvolvimento de sinistros pagos e/ou incorridos é utilizada na apuração do *IBNP - Incurred But Not Paid*. A Provisão de Despesas Relacionadas - PDR é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros, contemplando as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro e a também, a Seguradora elabora o teste de adequação de sinistros, considerando a metodologia. É calculada com base em experiência histórica de gastos e metodologia prevista em nota técnica atuarial, considerando o método do desenvolvimento das despesas pagas, partindo do pressuposto de que os pagamentos referentes às despesas ocorridas em um dado período se desenvolverão de forma similar àquela observada em períodos de ocorrências anteriores. A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Avisados - IBNR representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data de cálculo da estimativa. É calculada com base em experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial, o que envolve a construção de triângulos de 48 (quarenta e oito) trimestres, que consideram o intervalo entre a data de ocorrência e o aviso do sinistro, para definição da metodologia aplicada. O cálculo é baseado no método de desenvolvimento dos sinistros avisados que consiste em apurar os avisos referentes aos sinistros ocorridos em um dado período e como se desenvolverão em relação àquelas observadas em períodos de ocorrências anteriores. **l) Teste de Adequação dos Passivos - TAP:** A Seguradora elabora o teste de adequação de passivos para todos os contratos que atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC - Contratos de Seguro, Resolução CNSP nº 432/2021 e Circular SUSEP nº 648/2021, ambas de 12 de novembro de 2021, e alterações, a cada data de balanço e que estão vigentes na data de execução do teste. Este teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos de contratos de seguros, deduzidos dos
custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de seguros, comparado ao valor esperado dos fluxos de caixa que decorram do cumprimento dos contratos e certificados comercializados. O teste considerou a projeção dos sinistros ocorridos e a ocorrer, as despesas administrativas, as despesas alcováveis relacionadas aos sinistros e outras receitas e despesas diretamente relacionadas aos contratos de seguros. Para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa projetados a Seguradora utilizou a estrutura a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definida pela SUSEP. Os fluxos são avaliados na forma bruta de resseguro, bem como é realizada a avaliação dos fluxos dos ativos de resseguro. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das despesas correntes dos fluxos de caixa e a soma das provisões técnicas e provisões técnicas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros ocorridos, incluindo as despesas alcováveis a sinistros e salvados, foi comparado às provisões técnicas de sinistros ocorridos - PSL, PDR, PET, IBNR e IBNeR. O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer, incluindo as despesas administrativas e outras despesas e receitas referentes a todos os riscos assumidos até a data base do teste foi comparado à soma das provisões técnicas PPNG e PPNG-RVNE. Para a projeção da sinistralidade dos sinistros a ocorrer, foi considerada a melhor estimativa da série histórica em diversos períodos compreendidos entre o último mês e até os últimos 36 (trinta e seis) meses de análise, resultando na sinistralidade de 59,1% para a Seguradora. O resultado do teste de adequação não apresentou necessidade de registro de provisões adicionais aos passivos de seguro já registrados na data base. **m) Provisões, passivos e ativos contingentes:** Uma provisão é reconhecida em um evento passado e há uma obrigação de pagar uma estimada de forma contingível, bem como, seja provável que haja recurso econômico exigido para liquidar a obrigação. As contingências judiciais passivas são avaliadas individualmente pela área jurídica da Seguradora e seus assessores, com relação às probabilidades de perda em função da natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade processual e material e a jurisprudence dos Tribunais. Estas são provisionadas quando a perda for considerada provável a saída de recursos para a liquidação das ações judiciais e quando tais montantes forem mensuráveis com segurança, conforme os critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Passivos contingentes são divulgados, mas não provisionados, caso seja possível a obrigação futura de eventos passados ou se existir obrigação presente de um evento passado e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não há mais recursos judiciais, ou que atinjam a carteira de investimentos, com base na análise de probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. **n) Benefícios aos empregados: i. Obrigações de curto prazo:** As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa na medida em que o serviço é prestado. Outros benefícios de curto prazo, tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, estacionamento, vale transporte, vale refeição e alimentação e treinamento profissional, são oferecidos aos funcionários e Administradores e reconhecidos ao resultado à medida que são incorridos. **ii. Obrigações com aposentadorias:** A Seguradora é patrocinadora de um plano de previdência complementar para os empregados na modalidade de contribuição definida - Plano Gerador de Benefícios Livres - PGBL administrado pela MAPFRE Previdência S.A.. Trata-se de um plano de contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições realizadas por ele mesmo e pela Seguradora, sendo os recursos investidos em uma base contínua para garantir que os objetivos de mitigação de risco de crédito sejam alcançados considerando o salário-base de contribuição do participante e a Seguradora não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados. **iii. Outros benefícios pós-emprego:** Há custeio do plano de saúde para ex-funcionários e seus dependentes legais por um período de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias da data de desligamento a depender do tempo de empresa. **o) Outras receitas e despesas operacionais:** Compreendem, substancialmente, despesas com apólices e contratos de seguros e as despesas com rastreadores. **p) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras (incluindo as aplicações classificadas como disponíveis para venda), ganhos na alienação, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida ao resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem a aquisição de recursos judiciais e as provisões técnicas, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment), reconhecidas nos ativos financeiros são reconhecidas no resultado. **q) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre a base tributável. Em 28 de abril de 2022 foi editada pelo Poder Executivo a Medida Provisória - MP nº 1.115/2022, convertida na Lei nº 14.446/2022, de 2 de setembro de 2022, que majora de 15% para 16% a alíquota da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLD. As seguradoras, para o período compreendido entre 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Seguradora avaliou os impactos da majoração da alíquota e concluiu que os efeitos não são materiais. As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreendem os tributos correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diferentemente registrados no período atual ou em outros resultados abrangentes. O tributo referente corresponde aos valores a pagar sobre a base tributável do exercício, calculando com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado de eventual ajuste de tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O tributo diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros. O tributo diferido ativo é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **r) Participações nos lucros:** A Seguradora registra mensalmente a participação dos lucros com os investidores em um Fundo de Investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados considerando o salário-base de contribuição do participante e a Seguradora não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados. **iii. Outros benefícios pós-emprego:** Há custeio do plano de saúde para ex-funcionários e seus dependentes legais por um período de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias da data de desligamento a depender do tempo de empresa. **o) Outras receitas e despesas operacionais:** Compreendem, substancialmente, despesas com apólices e contratos de seguros e as despesas com rastreadores. **p) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras (incluindo as aplicações classificadas como disponíveis para venda), ganhos na alienação, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida ao resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem a aquisição de recursos judiciais e as provisões técnicas, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment), reconhecidas nos ativos financeiros são reconhecidas no resultado. **q) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no
exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre a base tributável. Em 28 de abril de 2022 foi editada pelo Poder Executivo a Medida Provisória - MP nº 1.115/2022, convertida na Lei nº 14.446/2022, de 2 de setembro de 2022, que majora de 15% para 16% a alíquota da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLD. As seguradoras, para o período compreendido entre 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Seguradora avaliou os impactos da majoração da alíquota e concluiu que os efeitos não são materiais. As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreendem os tributos correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diferentemente registrados no período atual ou em outros resultados abrangentes. O tributo referente corresponde aos valores a pagar sobre a base tributável do exercício, calculando com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado de eventual ajuste de tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O tributo diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros. O tributo diferido ativo é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **r) Participações nos lucros:** A Seguradora registra mensalmente a participação dos lucros com os investidores em um Fundo de Investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados considerando o salário-base de contribuição do participante e a Seguradora não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados. **iii. Outros benefícios pós-emprego:** Há custeio do plano de saúde para ex-funcionários e seus dependentes legais por um período de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias da data de desligamento a depender do tempo de empresa. **o) Outras receitas e despesas operacionais:** Compreendem, substancialmente, despesas com apólices e contratos de seguros e as despesas com rastreadores. **p) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras (incluindo as aplicações classificadas como disponíveis para venda), ganhos na alienação, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida ao resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem a aquisição de recursos judiciais e as provisões técnicas, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment), reconhecidas nos ativos financeiros são reconhecidas no resultado. **q) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre a base tributável. Em 28 de abril de 2022 foi editada pelo Poder Executivo a Medida Provisória - MP nº 1.115/2022, convertida na Lei nº 14.446/2022, de 2 de setembro de 2022, que majora de 15% para 16% a alíquota da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLD. As seguradoras, para o período compreendido entre 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Seguradora avaliou os impactos da majoração da alíquota e concluiu que os efeitos não são materiais. As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreendem os tributos correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diferentemente registrados no período atual ou em outros resultados abrangentes. O tributo referente corresponde aos valores a pagar sobre a base tributável do exercício, calculando com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado de eventual ajuste de tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O tributo diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros. O tributo diferido ativo é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **r) Participações nos lucros:** A Seguradora registra mensalmente a participação dos lucros com os investidores em um Fundo de Investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados considerando o salário-base de contribuição do participante e a Seguradora não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados. **iii. Outros benefícios pós-emprego:** Há custeio do plano de saúde para ex-funcionários e seus dependentes legais por um período de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias da data de desligamento a depender do tempo de empresa. **o) Outras receitas e despesas operacionais:** Compreendem, substancialmente, despesas com apólices e contratos de seguros e as despesas com rastreadores. **p) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras (incluindo as aplicações classificadas como disponíveis para venda), ganhos na alienação, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida ao resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem a aquisição de recursos judiciais e as provisões técnicas, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment), reconhecidas nos ativos financeiros são reconhecidas no resultado. **q) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre a base tributável. Em 28 de abril de 2022 foi editada pelo Poder Executivo a Medida Provisória - MP nº 1.115/2022, convertida na Lei nº 14.446/2022, de 2 de setembro de 2022, que majora de 15% para 16% a alíquota da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLD. As seguradoras, para o período compreendido entre 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Seguradora avaliou os impactos da majoração da alíquota e concluiu que os efeitos não são materiais. As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreendem os tributos correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diferentemente registrados no período atual ou em outros resultados abrangentes. O tributo referente corresponde aos valores a pagar sobre a base tributável do exercício, calculando com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado de eventual ajuste de tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O tributo diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros. O tributo diferido ativo é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **r) Participações nos lucros:** A Seguradora registra mensalmente a participação dos lucros com os investidores em um Fundo de Investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados considerando o salário-base de contribuição do participante e a Seguradora não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos
empregados. **iii. Outros benefícios pós-emprego:** Há custeio do plano de saúde para ex-funcionários e seus dependentes legais por um período de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias da data de desligamento a depender do tempo de empresa. **o) Outras receitas e despesas operacionais:** Compreendem, substancialmente, despesas com apólices e contratos de seguros e as despesas com rastreadores. **p) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras (incluindo as aplicações classificadas como disponíveis para venda), ganhos na alienação, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida ao resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem a aquisição de recursos judiciais e as provisões técnicas, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment), reconhecidas nos ativos financeiros são reconhecidas no resultado. **q) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre a base tributável. Em 28 de abril de 2022 foi editada pelo Poder Executivo a Medida Provisória - MP nº 1.115/2022, convertida na Lei nº 14.446/2022, de 2 de setembro de 2022, que majora de 15% para 16% a alíquota da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLD. As seguradoras, para o período compreendido entre 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Seguradora avaliou os impactos da majoração da alíquota e concluiu que os efeitos não são materiais. As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreendem os tributos correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diferentemente registrados no período atual ou em outros resultados abrangentes. O tributo referente corresponde aos valores a pagar sobre a base tributável do exercício, calculando com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado de eventual ajuste de tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O tributo diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros. O tributo diferido ativo é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **r) Participações nos lucros:** A Seguradora registra mensalmente a participação dos lucros com os investidores em um Fundo de Investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados considerando o salário-base de contribuição do participante e a Seguradora não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados. **iii. Outros benefícios pós-emprego:** Há custeio do plano de saúde para ex-funcionários e seus dependentes legais por um período de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias da data de desligamento a depender do tempo de empresa. **o) Outras receitas e despesas operacionais:** Compreendem, substancialmente, despesas com apólices e contratos de seguros e as despesas com rastreadores. **p) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras (incluindo as aplicações classificadas como disponíveis para venda), ganhos na alienação, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida ao resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem a aquisição de recursos judiciais e as provisões técnicas, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment), reconhecidas nos ativos financeiros são reconhecidas no resultado. **q) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre a base tributável. Em 28 de abril de 2022 foi editada pelo Poder Executivo a Medida Provisória - MP nº 1.115/2022, convertida na Lei nº 14.446/2022, de 2 de setembro de 2022, que majora de 15% para 16% a alíquota da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLD. As seguradoras, para o período compreendido entre 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Seguradora avaliou os impactos da majoração da alíquota e concluiu que os efeitos não são materiais. As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreendem os tributos correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diferentemente registrados no período atual ou em outros resultados abrangentes. O tributo referente corresponde aos valores a pagar sobre a base tributável do exercício, calculando com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado de eventual ajuste de tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O tributo diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros. O tributo diferido ativo é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **r) Participações nos lucros:** A Seguradora registra mensalmente a participação dos lucros com os investidores em um Fundo de Investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados considerando o salário-base de contribuição do participante e a Seguradora não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados. **iii. Outros benefícios pós-emprego:** Há custeio do plano de saúde para ex-funcionários e seus dependentes legais por um período de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias da data de desligamento a depender do tempo de empresa. **o) Outras receitas e despesas operacionais:** Compreendem, substancialmente, despesas com apólices e contratos de seguros e as despesas com rastreadores. **p) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras (incluindo as aplicações classificadas como disponíveis para venda), ganhos na alienação, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida ao resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem a aquisição de recursos judiciais e as provisões técnicas, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment), reconhecidas nos ativos financeiros são reconhecidas no resultado. **q) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre a base tributável. Em 28 de abril de 2022 foi editada pelo Poder Executivo a Medida Provisória - MP nº 1.115/2022, convertida na Lei nº 14.446/2022, de 2 de setembro de 2022, que majora de 15% para 16% a alíquota da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLD. As seguradoras, para o período compreendido entre 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Seguradora avaliou os impactos da majoração da alíquota e concluiu que os efeitos não são materiais. As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreendem os tributos correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diferentemente registrados no período atual ou em outros resultados abrangentes. O tributo referente corresponde aos valores a pagar sobre a base tributável do exercício, calculando com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado de eventual ajuste de tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O tributo diferido é reconhecido com relação às
diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros. O tributo diferido ativo é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **r) Participações nos lucros:** A Seguradora registra mensalmente a participação dos lucros com os investidores em um Fundo de Investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados considerando o salário-base de contribuição do participante e a Seguradora não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados. **iii. Outros benefícios pós-emprego:** Há custeio do plano de saúde para ex-funcionários e seus dependentes legais por um período de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias da data de desligamento a depender do tempo de empresa. **o) Outras receitas e despesas operacionais:** Compreendem, substancialmente, despesas com apólices e contratos de seguros e as despesas com rastreadores. **p) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras (incluindo as aplicações classificadas como disponíveis para venda), ganhos na alienação, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida ao resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem a aquisição de recursos judiciais e as provisões técnicas, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment), reconhecidas nos ativos financeiros são reconhecidas no resultado. **q) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre a base tributável. Em 28 de abril de 2022 foi editada pelo Poder Executivo a Medida Provisória - MP nº 1.115/2022, convertida na Lei nº 14.446/2022, de 2 de setembro de 2022, que majora de 15% para 16% a alíquota da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLD. As seguradoras, para o período compreendido entre 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Seguradora avaliou os impactos da majoração da alíquota e concluiu que os efeitos não são materiais. As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreendem os tributos correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diferentemente registrados no período atual ou em outros resultados abrangentes. O tributo referente corresponde aos valores a pagar sobre a base tributável do exercício, calculando com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado de eventual ajuste de tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O tributo diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros. O tributo diferido ativo é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **r) Participações nos lucros:** A Seguradora registra mensalmente a participação dos lucros com os investidores em um Fundo de Investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados considerando o salário-base de contribuição do participante e a Seguradora não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados. **iii. Outros benefícios pós-emprego:** Há custeio do plano de saúde para ex-funcionários e seus dependentes legais por um período de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias da data de desligamento a depender do tempo de empresa. **o) Outras receitas e despesas operacionais:** Compreendem, substancialmente, despesas com apólices e contratos de seguros e as despesas com rastreadores. **p) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras (incluindo as aplicações classificadas como disponíveis para venda), ganhos na alienação, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida ao resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem a aquisição de recursos judiciais e as provisões técnicas, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment), reconhecidas nos ativos financeiros são reconhecidas no resultado. **q) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre a base tributável. Em 28 de abril de 2022 foi editada pelo Poder Executivo a Medida Provisória - MP nº 1.115/2022, convertida na Lei nº 14.446/2022, de 2 de setembro de 2022, que majora de 15% para 16% a alíquota da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLD. As seguradoras, para o período compreendido entre 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Seguradora avaliou os impactos da majoração da alíquota e concluiu que os efeitos não são materiais. As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreendem os tributos correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diferentemente registrados no período atual ou em outros resultados abrangentes. O tributo referente corresponde aos valores a pagar sobre a base tributável do exercício, calculando com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado de eventual ajuste de tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O tributo diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros. O tributo diferido ativo é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **r) Participações nos lucros:** A Seguradora registra mensalmente a participação dos lucros com os investidores em um Fundo de Investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados considerando o salário-base de contribuição do participante e a Seguradora não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados. **iii. Outros benefícios pós-emprego:** Há custeio do plano de saúde para ex-funcionários e seus dependentes legais por um período de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias da data de desligamento a depender do tempo de empresa. **o) Outras receitas e despesas operacionais:** Compreendem, substancialmente, despesas com apólices e contratos de seguros e as despesas com rastreadores. **p) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras (incluindo as aplicações classificadas como disponíveis para venda), ganhos na alienação, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida ao resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem a aquisição de recursos judiciais e as provisões técnicas, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment), reconhecidas nos ativos financeiros são reconhecidas no resultado. **q) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** O imposto
de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre a base tributável. Em 28 de abril de 2022 foi editada pelo Poder Executivo a Medida Provisória - MP nº 1.115/2022, convertida na Lei nº 14.446/2022, de 2 de setembro de 2022, que majora de 15% para 16% a alíquota da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLD. As seguradoras, para o período compreendido entre 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Seguradora avaliou os impactos da majoração da alíquota e concluiu que os efeitos não são materiais. As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreendem os tributos correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diferentemente registrados no período atual ou em outros resultados abrangentes. O tributo referente corresponde aos valores a pagar sobre a base tributável do exercício, calculando com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado de eventual ajuste de tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O tributo diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros. O tributo diferido ativo é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **r) Participações nos lucros:** A Seguradora registra mensalmente a participação dos lucros

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)

regulatório. Nessa identificação de riscos, tem como fator de sucesso a colaboração de executivos dentro da organização que possam antecipar ou dar sua opinião sobre a evolução dos riscos aos quais a entidade está exposta. O ambiente de controles internos também contribui para a gestão do risco operacional, em que o mapa de riscos é atualizado regularmente com base nas avaliações de riscos e controles. Adicionalmente, um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, com trâmite pelo Comitê de Auditoria. Os resultados das análises da Auditoria Interna são encaminhados ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. Com a publicação da Resolução CNSP nº 416/2021 de 20 de julho de 2021, as seguradoras implementam e mantêm Estrutura de Gestão de Riscos - EGR que considerem, como mínimo, o foco nos seguintes riscos: • Subscrição; • Crédito; • Mercado; • Liquidez; • Operacional; e • Plano de Continuidade de Negócios. No caso da Seguradora, conforme admitido por esta Resolução, foram considerados também, além dos riscos mencionados acima, os seguintes riscos: • Cibernético; • Conformidade; • Estratégico; • Legal; • Tecnologia da Informação; e • Ambiental Social e de Governança. Para a implementação da Resolução CNSP nº 416/2021, de 20 de julho de 2021, foi criado em 2021 um Grupo de Trabalho Interno, com representantes de diferentes áreas onde é avaliado o impacto da normativa e estabelecidos os planos de ação para a sua total implementação. Atividades como Constituição do Comitê de Riscos, Políticas de Controles Internos, Política e Plano de Conformidade já foram definidos, reportado a Governança e apresentado a SUSEP. **Limitações da análise de sensibilidade:** As análises de sensibilidade não levam em consideração que os ativos e os passivos são altamente gerenciados e controlados. Além disso, a posição financeira poderá variar na ocasião em que qualquer movimentação no mercado ocorra. À medida que os mercados de investimentos se movimentam por meio de diversos níveis, as ações de gerenciamento poderão incluir a venda de investimentos, a mudança na alocação da carteira, entre outras medidas de proteção. Outras limitações nas análises de sensibilidade incluem o uso de movimentações hipotéticas no mercado para demonstrar o risco potencial que somente representa a visão da Seguradora em possíveis mudanças no mercado em um futuro próximo, que não podem ser previstas com qualquer certeza, além de considerar como premissa que todas as taxas de juros se movimentam de forma idêntica. **Gestão de capital:** No âmbito de Gestão de Capital no médio e longo prazo, a Seguradora deve possuir, de maneira contínua, uma quantidade de capital suficiente para cobrir o capital de solvência requerido, contemplando o valor adicional estabelecido pela Gestão de Risco, com a finalidade de impedir que os riscos inerentes à atividade afetem a sustentabilidade da Seguradora. A Seguradora tem o Capital de Risco calculado considerando todas as premissas de requerimentos estabelecidos pela governança, e em atendimento aos requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:** Em atendimento à Resolução CNSP nº 432/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações, as Sociedades Supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado - PLA igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido - CMR, equivalente ao maior valor entre o Capital Base - CB e o Capital de Risco - CR. A Seguradora está apurando o CR com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional, e mercado e a correlação entre os riscos, como demonstrado abaixo:

6. APLICAÇÕES

a) **Composição por prazo, por título e por nível hierárquico:** Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros por prazo, por título e em valores justos.

Títulos	Hierarquia a valor justo	Até			Sem vencimento	Valor contábil (D)	Valor de curva (E = A + B + C + D)	Valor justo (F)	Ajuste ao valor justo (G)	2022	%	2021	%
		1 ano (A)	Entre 1 e 5 anos (B)	Acima de 5 anos (C)									
Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado		197.530	319.083	62.063	(200)	578.476	578.476	578.476	-	578.476	18%	274.850	9%
Fundos de investimentos		197.530	319.083	62.063	(200)	578.476	578.476	578.476	-	578.476	100%	274.850	100%
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	46.364	311.790	62.020	-	420.174	420.162	420.174	12	420.174	73%	147.749	54%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	-	1	43	-	44	49	44	(5)	44	0%	2	0%
Letras do tesouro Nacional - LTN	1	11.205	7.232	-	-	18.437	18.437	18.437	-	18.437	3%	-	0%
Títulos da dívida agrária - TDA	2	98	60	-	-	148	153	148	(7)	148	0%	790	0%
Quotas de fundos de investimentos	2	1.262	-	-	-	1.262	1.262	1.262	-	1.262	0%	1.304	0%
Operações compromissadas (*)	2	138.613	-	-	-	138.613	138.613	138.613	-	138.613	24%	125.353	46%
Caixa/contas a pagar/receber	2	-	-	-	(200)	(200)	(200)	(200)	-	(200)	0%	(348)	0%
Ativos financeiros disponíveis para venda			- 2.014.118	-	-	2.014.118	2.352.667	2.014.118	(338.549)	2.014.118	64%	2.118.995	66%
Carteira administrada			- 2.014.118	-	-	2.014.118	2.352.667	2.014.118	(338.549)	2.014.118	100%	2.118.995	100%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	-	- 2.014.118	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos mantidos até o vencimento			129.357	-	426.999	556.356	556.356	567.361	11.005	556.356	18%	803.425	25%
Fundos de investimentos			129.357	-	426.999	556.356	556.356	567.361	11.005	556.356	100%	803.425	100%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	-	-	426.999	-	426.999	426.999	438.022	11.023	426.999	77%	674.339	84%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	-	-	129.357	-	129.357	129.357	129.339	(18)	129.357	23%	129.086	16%
Total			326.887	2.333.201	489.062	(200)	3.148.950	3.487.499	3.159.955	(327.544)	3.148.950	3.197.200	100%

(*) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos.

a) **Hierarquia de valor justo:** Ao mensurar o valor justo dos ativos financeiros, a Seguradora se baseia em dados de mercado, tanto quanto for possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Não houve reclassificação entre as categorias de Títulos e Valores Mobiliários no período. **b) Determinação do valor justo:** Os valores justos das aplicações em fundos de investimento são obtidos a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. As operações compromissadas são operações de compra e venda de 1 (um) dia com uma taxa prefixada na data da emissão da operação. Os títulos públicos de renda fixa tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. Os critérios de precificação dos instrumentos financeiros derivativos são definidos pelo administrador das carteiras e pelo custodiante, sendo utilizadas curvas e taxas divulgadas pela ANBIMA e B3 - Brasil, Bolsa, Balcão para cálculos e apreçamento constantes no manual de precificação da instituição, em conformidade com o código de autorregulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. O valor justo dos investimentos mantidos até o vencimento é determinado apenas para fins de divulgação. As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e na SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

d) **Taxa de juros contratada**

	2022		2021	
	Maior taxa	Menor taxa	Maior taxa	Menor taxa
Letras financeiras do tesouro - LFT	100% da SELIC	100% da SELIC	100% da SELIC	100% da SELIC
Letras do tesouro Nacional - LTN	13,71%	11,59%	-	-
Notas do tesouro nacional - NTN-B	6,30%	5,73%	7,62%	3,96%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	11,16%	6,17%	11,16%	6,17%
Operações compromissadas (*)	13,62%	13,62%	9,11%	9,11%
Títulos da dívida agrária - TDA	10,03%	8,63%	10,03%	8,62%

(*) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos.

e) **Movimentação das aplicações**

	2022				2021			
	2021 Aplicações	Resgates	Valor justo	Rendimentos	2021 Aplicações	Resgates	Valor justo	Rendimentos
Valor justo por meio do resultado	274.850	3.794.607	(3.636.153)	- 145.172	578.476	-	-	-
Disponíveis para venda	2.118.995	-	(201.978)	(65.478)	162.579	2.014.118	-	-
Mantidos até o vencimento	803.425	-	(251.163)	-	4.094	556.356	-	-
Total	3.197.270	3.794.607	(4.089.294)	(65.478)	311.845	3.148.950	-	-

a) **Prêmios a receber**

	2022				2021			
	Prêmios recuperável a receber	Redução ao valor recuperável (*)	Prêmios líquidos	Prêmios a receber	Prêmios recuperável a receber	Redução ao valor recuperável (*)	Prêmios líquidos	Prêmios a receber
Ramos agrupados								
Automóvel	1.380.097	(34.915)	1.345.182	1.205.551	(34.756)	1.170.795	-	-
Patrimonial	589.825	(28.612)	561.213	486.360	(9.633)	476.727	-	-
Rural	259.903	(8.482)	251.421	207.431	(5.792)	201.639	-	-
Aeronáuticos	198.008	(13.167)	184.841	213.111	(5.706)	207.405	-	-
Microseguros	71.136	(1.074)	70.062	28.248	(2.001)	26.247	-	-
Riscos financeiros	52.765	(1.540)	51.225	54.750	(936)	53.814	-	-
Pessoas coletivas	107.495	(2.922)	104.573	54.313	(5.236)	49.077	-	-
Riscos especiais	29.065	-	29.065	34.718	-	34.718	-	-
Marítimos	63.536	(9.985)	53.551	49.462	(1.510)	47.952	-	-
Responsabilidades	43.943	(1.484)	42.459	40.100	(1.925)	38.175	-	-
Habitacional	1.148	(112)	1.036	995	(90)	905	-	-
Demais ramos	273.586	(10.673)	262.913	205.858	(15.170)	190.688	-	-
Total	3.070.507	(112.966)	2.957.541	2.580.897	(82.755)	2.498.142	-	-

(*) Redução ao valor recuperável calculada conforme nota explicativa nº 3b.ii.

b) **Movimentação de prêmios a receber**

	2022		2021	
	Saldo inicial	Prêmios emitidos (*)	Saldo inicial	Prêmios emitidos (*)
(+) Prêmios emitidos (*)	2.498.142	2.242.224	2.265.502	1.929.898
(+) IOF	-	-	524.322	461.268
(+) Adicional de fracionamento	5.516	2.418	-	-
(-) Prêmios cancelados (*)	(2.701.802)	(1.072.024)	(9.603.928)	(8.365.670)
(-) Recebimentos	(30.211)	(10.028)	-	-
(-) (Constituição)/reversão de redução ao valor recuperável	2.957.541	2.498.142	-	-
Saldo final	2.957.541	2.498.142	2.957.541	2.498.142

(*) Foram emitidas e canceladas apólices no montante de R\$ 1.574.659 em junho de 2022.

c) **Composição por prazo de vencimento**

	2022		2021	
	emitido	Prêmio líquido (**) Resseguro cedido (**)	emitido	Prêmio líquido (**) Resseguro cedido (**)
A vencer até 30 dias	1.019.218	860.629	346.638	304.891
A vencer de 31 a 60 dias	527.781	478.066	309.295	297.334
A vencer de 61 a 120 dias	370.202	312.691	215.465	99.638
A vencer de 121 a 180 dias	278.599	2.353.249	27.387	43.175
A vencer acima de 365 dias	105.503	85.860	19.568	10.219
Total a vencer	2.788.599	2.353.249	7.510	2.326
Vencidos até 30 dias	105.503	85.860	7.121	1.982
Vencidos de 31 a 60 dias	27.387	43.175	1.853	1.331
Vencidos de 61 a 120 dias	19.568	10.219	168.942	144.893
Vencidos de 121 a 180 dias	7.510	2.326	2.957.541	2.498.142
Vencidos acima de 365 dias	1.853	1.331	-	-
Total vencidos	168.942	144.893	2.957.541	2.498.142

O prazo médio de recebimento dos prêmios é de 33 (trinta e três) dias. O período médio de parcelamento para liquidação dos prêmios pelos segurados é de 331 (trezentos e trinta e um) dias.

8. **OPERAÇÕES COM RESSEGUARDAS E ATIVOS DE RESSEGURO**

	2022		2021	
	a) Ativo	Recuperação de sinistros	Redução ao valor recuperável - RVR	Saldo final
Recuperação de sinistros	140.154	260.642	(9.027)	(18.433)
Redução ao valor recuperável - RVR	131.127	242.209	-	-
Total	26.927	3.291.378	2.973.932	149.820
Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	157.463	153.068	1.031.630	973.185
Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	94.422	70.219	-	-
Provisão de despesas relacionadas - PDR	4.407.067	4.633.556	-	-
Total	26.927	3.291.378	2.973.932	149.820

b) **Passivo**

	2022		2021	
	Prêmios cedidos	Comissões a recuperar	Salvados e ressarcimentos	Total
Prêmios cedidos	745.380	748.333	19.022	19.868
Comissões a recuperar	(57.977)	(72.851)	-	-
Salvados e ressarcimentos	19.022	19.868	-	-
Total	706.425	695.350	19.022	19.868

c) **Composição de prêmio emitido por grupo de ramos**

Grupo de ramos	2022		2021	
	Prêmio emitido líquido (*)	Resseguro cedido (**)	Prêmio emitido líquido (*)	Resseguro cedido (**)
Automóvel	3.370.383	949	99,97%	2.989.239
Patrimonial	2.188.275	1.389.836	36,49%	1.856.142
Pessoas	774.656	4.234	99,45%	672.522
Rural	1.144.244	358.549	68,66%	758.004
Marítimos/Aeronáuticos	628.836	508.023	19,21%	762.455
Transportes	285.948	13.696	95,21%	275.927
Demais	729.143	271.777	62,73%	616.856
Total	9.121.485	2.547.064	72,08%	7.931.145

(*) Não inclui RVNE no valor de R\$ 54.040 (R\$ 1.025 em 31 de dezembro de 2021).
 (**) Não inclui RVNE de resseguro no valor de R\$ (29.427) (R\$ (5.455) em 31 de dezembro de 2021).

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-38

2.498.101 **iii. Desenvolvimento das efetivas realizações**
 Participação em sociedades financeiras e não financeiras, nacionais ou no exterior
 Despesas antecipadas
 Créditos tributários - prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social
 Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR
 Ativos intangíveis
 Obras de arte
 Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG
(1.463.457)
 Diferença entre o valor de mercado e o valor contábil dos ativos financeiros mantidos até o vencimento
 Superávit entre as provisões e fluxo realista de prêmios/contribuições registradas
330.862
337.466
 849.598
 330.862
 191.648
1.372.108
 849.598
 330.863
 171.799
1.352.260
(19.848)
 1º Semestre de 2020
 2º Semestre de 2020
 1º Semestre de 2021
 2º Semestre de 2021
 1º Semestre de 2022
 2º Semestre de 2022
1.145.330
 911.608
 242.173
 59.294
 101.724
(169.466)
1.145.330
206.932
18,1%
1,18
 (*) Inclui os ajustes determinados no parágrafo 13 no artigo 56 da Resolução CNSP nº 432/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações.

5. **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2022	2021
Caixa e bancos	10.611	20.145
Equivalentes de caixa	25.419	40

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)

22. DETALHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

	Provisão de prêmios não ganhos - PPNNG + RVINE		Provisão matemática de benefícios a conceder - PMBAC		Provisão de sinistros a liquidar - PSL (*)		Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR		Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR		Provisão de despesas relacionadas - PDR		Total	
Provisões técnicas - seguros														
Saldo inicial	4.064.147	3	4.064.147	3	4.486.940	382.410	484.418	381.819	455.070	138.545	139.378	9.453.964	10.316.837	(8.600.853)
Constituições	9.175.439	88	9.175.439	88	62.444	—	—	—	—	—	—	107.345	4.024.674	(5.590.056)
Diferimento pelo risco decorrido	(8.600.853)	—	(8.600.853)	—	—	—	—	—	—	—	—	1.090.514	1.090.514	(1.090.514)
Aviso de sinistros	—	—	—	—	3.917.329	—	—	—	—	—	—	(195.404)	92.521	(195.404)
Pagamentos	—	—	—	—	(5.394.652)	—	—	—	—	—	—	92.521	92.521	(92.521)
Ajuste de estimativa de sinistros	—	—	—	—	997.993	—	—	—	—	—	—	2.565	2.565	(2.565)
Atualização monetária, juros e oscilação cambial	(24.551)	—	(24.551)	—	33.916	—	(470.939)	—	(394.075)	—	(112.446)	11.950	(977.778)	(977.778)
Reversões	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(172.522)	9.729.383	(172.522)
Saldo final	4.614.182	(47)	4.614.182	(47)	4.103.932	382.410	395.889	381.819	442.814	138.545	139.378	10.316.837	10.316.837	(8.600.853)
Provisões técnicas - seguros														
Saldo inicial	3.443.873	7	3.443.873	7	2.671.262	440.054	278.710	424.258	424.258	138.590	60.305	7.118.397	7.118.397	(5.592.288)
Constituições	7.932.163	—	7.932.163	—	30.366	—	—	—	—	—	—	132.764	3.202.672	(7.341.404)
Diferimento pelo risco decorrido	(7.341.404)	—	(7.341.404)	—	—	—	—	—	—	—	—	(202.505)	(202.505)	(202.505)
Aviso de sinistros	—	—	—	—	3.069.908	—	—	—	—	—	—	71.696	2.411.009	(2.411.009)
Pagamentos	—	—	—	—	(3.878.303)	—	—	—	—	—	—	5.146	302.999	(302.999)
Ajuste de estimativa de sinistros	—	—	—	—	2.339.313	—	—	—	—	—	—	138	138	(138)
Atualização monetária, juros e oscilação cambial	29.515	—	29.515	—	268.338	—	—	—	—	—	—	(67.811)	(67.811)	(67.811)
Reversões	—	—	—	—	(13.944)	—	(336.354)	—	(340.176)	—	—	(58.289)	(58.289)	(58.289)
Saldo final	4.064.147	(4)	4.064.147	(4)	4.486.940	382.410	395.889	381.819	442.814	138.545	139.378	10.316.837	10.316.837	(8.600.853)
Provisões técnicas - resseguros														
Saldo inicial	2.579.297	—	2.579.297	—	153.068	—	—	—	—	70.219	—	4.633.556	4.633.556	(2.886.380)
Constituições	2.497.274	—	2.497.274	—	157.463	—	—	—	—	—	—	2.886.380	2.886.380	(2.497.274)
Diferimento pelo risco decorrido	(2.497.274)	—	(2.497.274)	—	—	—	—	—	—	—	—	(86.337)	(86.337)	(86.337)
Aviso/Ajuste de sinistros	—	—	—	—	1.260.873	—	—	—	—	—	—	(61.826)	(61.826)	(61.826)
Sinistros pagos a recuperar	—	—	—	—	(1.595.383)	—	—	—	—	—	—	(308)	(308)	(308)
Atualização monetária, juros e oscilação cambial	(23.578)	—	(23.578)	—	17.063	—	—	—	—	—	—	(145.705)	(145.705)	(145.705)
Reversões	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	305	305	(305)
Saldo final	1.031.630	—	1.031.630	—	2.973.932	153.068	157.463	149.620	149.620	70.219	—	4.633.556	4.633.556	(2.886.380)
Provisões técnicas - resseguros														
Saldo inicial	2.248.367	—	2.248.367	—	152.861	—	—	—	—	74.363	—	2.659.918	2.659.918	(2.826.872)
Constituições	2.123.316	—	2.123.316	—	211.486	—	—	—	—	—	—	2.826.872	2.826.872	(2.123.316)
Diferimento pelo risco decorrido	(2.123.316)	—	(2.123.316)	—	—	—	—	—	—	—	—	(60.540)	(60.540)	(60.540)
Aviso/Ajuste de sinistros	—	—	—	—	2.400.442	—	—	—	—	—	—	(64.989)	(64.989)	(64.989)
Sinistros pagos a recuperar	—	—	—	—	(757.100)	—	—	—	—	—	—	305	305	(305)
Atualização monetária, juros e oscilação cambial	29.808	—	29.808	—	173.919	—	—	—	—	—	—	(203.032)	(203.032)	(203.032)
Reversões	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(360.564)	(360.564)	(360.564)
Saldo final	973.185	—	973.185	—	3.291.379	153.068	157.463	149.620	149.620	70.219	—	4.633.556	4.633.556	(2.886.380)

(*) Inclui provisão de sinistros a liquidar judiciais bruto no montante de R\$ 1.848.625 (R\$ 1.665.049 em 31 de dezembro de 2021).

(**) Inclui provisão de sinistros a liquidar judiciais de resseguro no montante de R\$ 1.277.858 (R\$ 1.030.772 em 31 de dezembro de 2021).

23. DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem o objetivo de apresentar o grau de incerteza existente no estimativa do montante de sinistros avisados na data de encerramento das demonstrações financeiras. Partindo do ano em que o sinistro foi avisado e o montante estimado neste mesmo período, na primeira linha do quadro abaixo, é apresentado como este montante varia no decorrer dos anos, conforme são obtidas informações mais precisas sobre a frequência e severidade do sinistro à medida que os sinistros são avisados para a Seguradora. Nas linhas abaixo do quadro são apresentados os montantes de sinistros esperados, por ano de aviso e, destes, os totais de sinistros cujo pagamento foi realizado e os totais de sinistros pendentes de pagamento, conciliados com os saldos contábeis. Este quadro contempla as operações de seguros direto, cosseguro aceito e deduzido do cosseguro cedido.

Bruto de resseguros

	Montante estimado para os sinistros		Ano do aviso do sinistro		Total
	Até 2017	2018	2019	2020	
No ano do aviso	3.448.106	3.558.853	3.432.632	3.203.570	4.741.168
Um ano após o aviso	3.632.860	3.893.664	3.634.003	3.792.332	4.275.262
Dois anos após o aviso	3.914.412	3.989.719	3.676.859	3.744.988	3.744.988
Três anos após o aviso	3.998.509	4.110.325	3.689.375	—	3.689.375
Quatro anos após o aviso	4.595.833	4.083.775	—	—	4.083.775
Cinco anos ou mais após o aviso	4.840.307	—	—	—	4.840.307

	Montante estimado para os sinistros		Ano do aviso do sinistro		Total
	Até 2017	2018	2019	2020	
Estimativa de sinistros incorridos até dezembro de 2022	4.840.307	4.083.775	3.689.375	3.744.988	25.374.875
Estimativa de sinistros incorridos antes de 2017	634.059	—	—	—	634.059
Pagamentos efetuados até dezembro de 2022	3.586.799	3.921.405	3.506.809	3.527.842	3.506.809
Pagamentos efetuados antes de 2017	131.680	—	—	—	131.680
Provisão de sinistros a liquidar no período de análise	1.755.887	162.370	182.566	217.146	637.186
Provisão agregada de sinistros em 31 de dezembro de 2022 (*)	—	—	—	—	1.011.223
Estimativa de salvados Retrocessão	—	—	—	—	(63.238)
Total de provisão (PSL, IBNR, IBNeR e PDR)	—	—	—	—	5.115.156

	Montante de sinistros pagos		Ano do aviso do sinistro		Total
	Até 2017	2018	2019	2020	
No ano do aviso	2.317.821	2.493.959	2.305.780	2.307.407	2.652.068
Um ano após o aviso	3.028.623	3.292.468	3.295.215	3.049.861	3.638.076
Dois anos após o aviso	3.394.075	3.657.202	3.451.173	3.527.842	3.527.842
Três anos após o aviso	3.512.785	3.741.971	3.506.809	—	3.506.809
Quatro anos após o aviso	3.553.850	3.921.405	—	—	3.921.405
Cinco anos ou mais após o aviso	3.586.799	—	—	—	3.586.799

	Montante de sinistros pagos		Ano do aviso do sinistro		Total
	Até 2017	2018	2019	2020	
Estimativa de sinistros incorridos até dezembro de 2022	4.840.307	4.083.775	3.689.375	3.744.988	25.374.875
Estimativa de sinistros incorridos antes de 2017	634.059	—	—	—	634.059
Pagamentos efetuados até dezembro de 2022	3.586.799	3.921.405	3.506.809	3.527.842	3.506.809
Pagamentos efetuados antes de 2017	131.680	—	—	—	131.680

	Líquido de resseguros		Ano do aviso do sinistro		Total
	Até 2017	2018	2019	2020	
No ano do aviso	2.555.743	2.503.298	2.679.943	2.554.659	2.980.115
Um ano após o aviso	2.656.319	2.602.433	2.751.798	2.619.002	3.087.331
Dois anos após o aviso	2.719.008	2.646.209	2.769.256	2.650.864	2.650.864
Três anos após o aviso	2.744.751	2.649.153	2.780.636	—	2.780.636
Quatro anos após o aviso	2.704.903	2.652.904	—	—	2.652.904
Cinco anos ou mais após o aviso	2.764.115	—	—	—	2.764.115

	Líquido de resseguros		Ano do aviso do sinistro		Total
	Até 2017	2018	2019	2020	
Estimativa de sinistros incorridos até dezembro de 2022	2.764.115	2.652.904	2.780.636	2.650.864	3.087.331
Estimativa de sinistros incorridos antes de 2017	131.680	—	—	—	131.680

26. PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR JUDICIAL

a) Composição das ações judiciais de sinistros por probabilidade de perda

	2022		2021	
	Quantidade	Valor do risco	Quantidade	Valor do risco
Provável	5.682	1.857.044	1.142.071	1.142.071
Possível	3.873	675.994	131.838	131.838
Remota	1.809	112.478	11.279	3.949
Total	11.364	2.645.516	1.277.858	1.277.858

b) Composição das ações por ano

Ano de abertura	2022		2021	
	Quantidade	Valor do risco	Quantidade	Valor do risco
De 1993 a 2000	5	1.167	—	—
De 2001 a 2005	11	36.992	29.751	33
De 2006 a 2010	94	32.662	19.161	203
De 2011 a 2015	386	106.967	49.101	525
De 2016 a 2022	10.868	1.671.137	1.179.845	9.242
Total	11.364	1.848.625	10.020	3.213.087

O prazo médio para pagamentos dos sinistros judiciais é de 46 (quarenta e seis) meses.

c) Movimentação da provisão de sinistros judiciais

	2022	2021
Montante de ações judiciais pagas no período corrente e que se encontram provisionadas	189.834	248.119
Montante provisionado de ações judiciais pagas no período corrente, e que se encontram provisionadas	212.201	285.086
Processos encerrados sem pagamento no período corrente, para os quais havia provisão constituída	37.351	57.193
Montante de ações judiciais pagas no período corrente e não provisionadas	42.651	42.895

27. PROVISÕES JUDICIAIS

a) Composição

Natureza	Provisões judiciais		Depósitos judiciais (*)	
	2022	2021	2022	2021
Trabalhistas	48.317	47.775	4.612	6.255
Cíveis	28.052	40.837	10.642	10.642
Fiscais	718.063	699.042	842.991	778.591
PIS/COFINS (Receitas financeiras)	664.928	630.878	776.148	738.723
PIS/COFINS (Multa de mora)	—	—	19.340	18.069
PIS/COFINS (Outros)	10.310	14.652	8.238	8.328

* continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)

30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
a) Despesas de imposto de renda e contribuição social			
	2022	2021	
(Prejuízo)/Lucro antes dos impostos e após participações	Imposto de renda (95.298)	Contribuição social (95.298)	Imposto de renda (159.304)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido das alíquotas vigentes	23.824	14.295	(39.802)
Efeito do aumento da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido	-	(486)	-
Diferenças temporárias	(5.240)	(3.164)	22.159
Diferenças permanentes	(1.906)	(629)	(2.711)
Sinistros rurais	54.624	-	18.255
Prejuízo fiscal e base negativa	-	-	637
Deduções incentivadas	-	-	892
Ajustes relativos a exercício corrente	-	-	(1.783)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido correntes	71.302	10.016	(4.853)
Constituição/reversão de créditos tributários	5.239	3.649	(22.796)
Ajustes relativos a exercícios anteriores	3.849	8.273	12.900
Despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	80.390	21.938	(12.249)
Alíquota efetiva (%)	84%	23%	8%
b) Créditos tributários e previdenciários			
Ativo	2021	Constituições	Reversões
Tributos a compensar	102.402	27.738	(104.513)
PIS/COFINS s/PSL e IBNR	40.555	1.046	-
Tributos retidos na fonte	1.797	1.661	(1.912)
Total circulante	144.754	30.445	(106.425)
Diferenças temporárias:			
Contingências tributárias	127.358	-	(8.320)
Contingências cíveis	16.254	9.655	(14.688)
Provisão para riscos de crédito	62.971	108.635	(77.234)
Provisão para participação nos lucros	10.604	156.443	(155.307)
Contingências trabalhistas	19.111	6.374	(6.156)
Arrendamento mercantil	11.874	19.145	(16.439)
Outras provisões	13.704	-	(13.704)
Ajustes de títulos a valor justo TVM	108.847	26.191	-
Prejuízo fiscal e base negativa	646.364	86.990	-
PIS/COFINS s/PSL e IBNR	36.580	-	(917)
Total não circulante	1.053.867	413.433	(292.765)
Ativo	2021	Constituições	Reversões
Tributos a compensar	100.414	78.169	(76.181)
PIS/COFINS s/PSL e IBNR	39.795	760	-
Tributos retidos na fonte	4.863	1.802	(4.868)
Total circulante	145.072	80.731	(81.049)
Diferenças temporárias:			
Contingências tributárias	135.228	-	(7.870)
Contingências cíveis	20.932	17.552	(22.230)
Provisão para riscos de crédito	73.802	55.190	(65.821)
Provisão para participação nos lucros	22.135	8.680	(20.211)
Contingências trabalhistas	23.085	4.796	(8.770)
IFRS 16	-	11.874	-
Outras provisões	16.295	283.053	(285.644)
Ajustes de títulos a valor justo TVM	(60.834)	226.596	(56.915)
Prejuízo fiscal e base negativa	644.034	36.444	(34.114)
PIS/COFINS s/ PSL e IBNR	42.367	-	(5.787)
Total não circulante	916.844	644.185	(507.362)
Total	100,00%	100,00%	100,00%

As constituições dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa estão fundamentadas em estudo técnico que leva em consideração, dentre diversas variáveis, estimativa de rentabilidade futura e projeções orçamentárias. Esse estudo técnico aponta para a geração de lucros tributáveis futuros, o que permitirá a realização destes créditos nos próximos anos conforme quadro abaixo:

Ano	%
2023	1,95%
2024	6,20%
2025	8,92%
2026	12,75%
Anos subsequentes - até 2031	70,18%
Total	100,00%

DIRETORIA

FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO	ANTONIO CLEMENTE CAMPANÁRIO DENIA DE MOURA	FRANCISCO EUGENIO LABOURT IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA	LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO	RAPHAEL BAUER DE LIMA ROBERTO JUNIOR DE ANTONI	SIMONE PEREIRA NEGRÃO
--	---	---	---	---	------------------------------

CONTADORA

TÁLITA DE FIUME - CRC 1SP 333939/O-0	ATUÁRIA	VERA LÚCIA FERNANDES LOPES - MIBA 817
---	----------------	--

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A., é um órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, atuando de forma permanente e independente, com a finalidade precípua de revisar, previamente à sua divulgação, o conjunto das demonstrações financeiras e avaliar a efetividade do sistema de controles internos e das auditorias externa e interna.

É constituído por 3 (três) membros efetivos independentes e está instituído na empresa líder MAPFRE Participações S.A., em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados nº 432/2021, de 12 de novembro de 2021. Os membros são eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos anuais e renováveis até o máximo de 5 (cinco) anos.

O universo de atuação do Comitê compreende a instituição líder e tem alcance sobre as seguintes empresas: MAPFRE Capitalização S.A., MAPFRE Previdência S.A., MAPFRE Seguros Gerais S.A. e MAPFRE Vida S.A.

Os administradores da empresa líder e de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações financeiras, gerir os riscos, manter sistemas de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, com independência, a efetividade das ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações financeiras das subsidiárias abrangidas pelo Comitê de Auditoria. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e a adequação do sistema de controles internos e o cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da MAPFRE Seguros Gerais S.A. São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da MAPFRE Seguros Gerais S.A. ("Seguradora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nosso julgamento, as demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAPFRE Seguros Gerais S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação da mensuração das Provisões técnicas de seguros e resseguros (PSL, IBNR, IBNeR e PPNNG - RVNE) e do Teste de adequação de passivos

Veja as Notas nos 3(k), 3(l), 22, 23, 26 e 27 das demonstrações financeiras.

Principal assunto de auditoria

A Seguradora mantém as seguintes provisões técnicas relacionadas aos contratos de seguros e de resseguros, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022: provisão de sinistros a liquidar (PDR), provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), provisão de despesa relacionada (PDR), provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR) e provisão de prêmios não recebidos com riscos vigentes não emitidos (PPNG-RVNE). Para calcular o teste de adequação de passivos e mensurar as referidas provisões técnicas de seguros e resseguros, a Seguradora utiliza-se de técnicas e métodos atuariais que envolvem julgamento na determinação de metodologias e premissas que incluem, entre outros, expectativa de sinistros, taxas de desconto e análise da evolução dos prêmios emitidos. Consideramos o cálculo do teste de adequação de passivos e a avaliação da mensuração das provisões técnicas de contratos de seguros e resseguro citadas como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos e o julgamento envolvido na determinação da metodologia e premissas relevantes relacionadas.

Como auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- (i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de mensuração, aprovação e revisão dos cálculos do teste de adequação de passivos e das provisões técnicas (PSL, IBNR, PDR, IBNeR e PPNNG-RVNE);
- (ii) envolvimento de nossos especialistas atuariais com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram na avaliação das metodologias e das premissas, tais como expectativa de sinistros, taxas de desconto e análise da evolução de prêmios emitidos, utilizadas na mensuração das provisões técnicas (IBNR, IBNeR e PPNNG-RVNE) e do teste de adequação de passivos, por meio do estabelecimento de um intervalo de melhor estimativa com base em premissas independentes ou derivadas das próprias informações históricas da Seguradora;
- na conferência da exatidão matemática das provisões técnicas (PSL, IBNR, PDR, IBNeR e PPNNG-RVNE) e do teste de adequação de passivos, com base em amostragem;
- no recálculo independente, por meio de utilização de métodos atuariais e ferramenta estatística, das estimativas das provisões (IBNeR, IBNR e PPNNG-RVNE) incluindo a utilização de premissas independentes e técnicas atuariais geralmente aceitas; e
- na avaliação da suficiência das provisões técnicas (IBNR, IBNeR e PSL) por meio de comparação das estimativas históricas com os valores efetivamente observados.

(iii) testes de precisão e integridade das bases de dados dos prêmios emitidos, sinistros avisados e sinistros pagos, utilizadas para mensuração dessas provisões, conforme aplicável, incluindo o confronto destas bases com as bases analíticas suportadas aos registros contábeis;

PARCEER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

AosACIONISTAS E ADMINISTRADORES DA MAPFRE Seguros Gerais S.A. São Paulo - SP

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da MAPFRE Seguros Gerais S.A. ("Seguradora"), em 31 de dezembro de 2022, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, bem como pelas funcionalidades dos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens relacionados no primeiro parágrafo deste parecer, com base em nossos procedimentos de auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-38

31. PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Seguradora proporciona plano de previdência complementar aos seus colaboradores, cujos benefícios compreendem pensão e complemento de aposentadoria. O regime do plano é de contribuição definida, sendo que as contribuições efetuadas durante o exercício totalizaram R\$ 2.014 (R\$ 2.259 em 31 de dezembro de 2021).

32. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Administração define como partes relacionadas à Seguradora, empresas do GRUPO MAPFRE, empresas que compõem o Conglomerado do Banco do Brasil S.A., seus Administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas. Por meio dos procedimentos de captura de tais transações apresentamos os movimentos relacionados. Essas operações referem-se, basicamente, à contratação de seguros e resseguros, à intermediação e suporte na venda de seguros a terceiros, plano de previdência, assistência 24 horas, título de capitalização, à administração de sua carteira de investimentos e incentivos a vendas. Existem, também, operações relativas à utilização da estrutura entre as empresas do GRUPO MAPFRE, de forma que o montante relativo a essa utilização é rateado e ressarido conforme estabelecido entre as partes. A Seguradora mantém operações de resseguro com a MAPFRE Global Risks Companhia Internacional de Seguros e Reaseguros S.A., MAPFRE RE Companhia de Reaseguros S.A. e MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros. Apresentamos as principais operações com partes relacionadas vigentes entre as empresas do GRUPO:

	2022				2021			
	Ativo	Passivo	Receita	Despesa	Ativo	Passivo	Receita	Despesa
Banco do Brasil S.A. (6)	9.222	-	-	-	19.824	-	-	-
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (5)	-	-	-	-	-	98	-	-
Banco Votorantim S.A. (5)	-	50	34	-	14	-	-	-
Brasilident Operadora de Planos Odontológicos S.A. (5)	7	-	6	-	7	-	-	-
Brasileg Companhia de Seguros (5)	12	92	193	(230)	13	-	-	-
Caixa Previdência dos Funcionários Banco do Brasil (5)	-	-	6	-	-	-	-	-
Clube Previdência de Seguridade (5)	10	162	91	(96)	13	246	-	-
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (5)	-	17	-	(3)	-	36	-	-
Companhia Energética de Pernambuco (5)	-	303	-	(14)	-	259	-	-
Ligh Serviços de Eletricidade S.A. (5)	-	-	25	-	-	-	-	-
MAPFRE Aconçagua (5)	418	-	-	-	275	-	-	-
MAPFRE Administradora de Consórcio S.A. (1)/(5)	108	5	1.818	-	159	4	-	-
MAPFRE Assistência Ltda. (1)/(2)/(5)	171	-	2.020	-	184	-	1.454	(12)
MAPFRE Brasil Participações S.A. (1)/(5)	-	3.943	2.217	(46.487)	-	2.709	153	(15.207)
MAPFRE Capitalização S.A. (1)/(3)/(5)	13.645	3.001	24.364	(58.878)	13.224	126	11.324	(17.115)
MAPFRE Global Risks Companhia Internacional de Seguros y Reaseguros S.A. (4)	-	-	-	-	5.260	-	-	(389)
MAPFRE Investimentos e Participações S.A. (1)	5	388	353	(24.528)	31	5	-	-
MAPFRE Investimentos Ltda.(1)/(5)	124	430	674	(24.715)	-	3.217	-	-
MAPFRE Paragua (5)	384	-	-	-	-	-	-	-
MAPFRE Participações S.A. (9)	-	1.671	-	-	326	-	31.705	-
MAPFRE Previdência S.A. (1)	-	322	1.106	(5.027)	311	73	1.768	(1.549)
MAPFRE RE Companhia de Resseguros S.A. (4)	941.621	205.219	601.123	(1.009.674)	1.127.423	190.473	354.509	(167.829)
MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros (4)	732.054	165.402	470.614	(703.804)	868.155	182.639	263.929	(161.013)
MAPFRE Saúde Ltda.(1)/(12)	-	153	-	(1.834)	-	132	-	-
MAPFRE Uruguai (5)	12	-	-	-	45	-	-	-
MAPFRE Tech (10)	-	-	-	(49.099)	-	4.007	-	(53.569)
MAPFRE Vida S.A. (1)/(5)	1.401	923	29.814	(9.173)	3.720	346	36.279	(2.076)
Neonergeria S.A. (5)	24	-	1.130	(131)	199	147	-	-
Neonergeria Serviços Ltda. (5)	-	-	151	-	-	-	-	-
Protenseg Corretora de Seguros Ltda. (1)/(5)	32	6	348	(26)	66	5	194	(24)
Transportadora de Valores Brasil Forte Ltda. (5)	-	-	63	-	18	-	-	-
Vera Cruz Consultoria Técnica e Administração de Fundos Ltda. (1)/(5)	-	194	103	(1.567)	-	193	227	(182)
Demais empresas (5)	-	-	-	-	-	-	626	(6)
Total	1.699.250	382.281	1.136.252	(1.935.286)	2.039.267	416.420	670.463	(418.972)

1) Refere-se ao rateio de despesas administrativas e comerciais compartilhadas que é efetuado a partir de aplicações de percentuais de alocação para cada Seguradora, sobre o total de despesas incorridas por elas sob o comando da MAPFRE Participações S.A., no desenvolvimento de atividades de: a) administração financeira; b) tecnologia da informação; c) administração; d) jurídico; e) recursos humanos; f) marketing; e g) corporativo, percentuais estes definidos com base em medidores de atividades e critérios estabelecidos na convenção do GRUPO MAPFRE.

2) Refere-se a serviços com serviços de assistência 24h.

3) Refere-se a compra de títulos de capitalização que são oferecidos em incentivo na venda de seguros.

4) Refere-se a dívidas e obrigações da operação de resseguro, cessão parcial ou total do risco assumido à Resseguradores. Os valores são calculados de acordo com as disposições contratuais previamente definidas.

5) Refere-se às atividades operacionais da Seguradora.

6) Saldos de contas correntes.

7) Despesa com taxa de administração de investimentos.

8) Refere-se a convênio odontológico.

9) Refere-se à distribuição de dividendos.

10) Empresa de sistemas de tecnologia da Espanha.

a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

É estabelecida anualmente, por meio da Assembleia Geral Ordinária a remuneração e os benefícios da Administração. Os montantes de R\$ 4.977 e R\$ 6.199 (R\$ 5.883 e R\$ 9.108 em 31 de dezembro de 2021) são referentes à remuneração e bônus.

A Seguradora não tem como política pagar a empregados e Administradores remuneração baseada em ações.

33. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Comitê de Auditoria: O Comitê de Auditoria está instituído na empresa MAPFRE Participações S.A., nos termos da Resolução nº 432/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, tendo alcance sobre a Seguradora.

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 08 de fevereiro de 2023, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento relativo aos Temas 881 e 885 (decisões posteriores sobre a chamada "coisa julgada"). Aguarda-se a publicação desse acórdão do STF e a referida decisão ainda pode ser objeto de recurso.

A Seguradora iniciou suas análises e até o momento avaliou que a referida decisão não gera impactos significativos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Revisou as demonstrações financeiras, notas explicativas e o relatório da administração da MAPFRE Capitalização S.A., MAPFRE Previdência S.A., MAPFRE Seguros Gerais S.A. e MAPFRE Vida S.A. e discutiu com os auditores independentes seus relatórios e apontamentos.

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria considera que:

a) A Auditoria Interna é efetiva e desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade;

b) As Auditorias Externas são efetivas e as informações por elas fornecidas constituem suporte para a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer a independência dos seus trabalhos;

c) As demonstrações financeiras da MAPFRE Capitalização S.A., MAPFRE Previdência S.A., MAPFRE Seguros Gerais S.A. e MAPFRE Vida S.A. apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das empresas em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

Luiz Cláudio Ligabue Coordenador	Edgar Jabbour Membro Titular
Francisco Petros Oliveira Lima Papatthasiadis Membro Titular	

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideráveis relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional.

Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam